



RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2025-FMS

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-FMS

A Secretária Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente no tocante à Lei Municipal nº 3.878/2013, com fulcro no art. 74, V, da Lei 14.133/2021, bem como pelo cumprimento de exigência legal na documentação acostada aos autos, **RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL FIGUEIREDO, Nº110, CENTRO, GARANHUNS/PE, DESTINADO AO USO DESTA SECRETARIA PARA SEDIAR A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PACS CENTRO** DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, cujo valor da locação fora determinado mediante Laudo de Avaliação, tendo em vista que foi submetido ao exame da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer opinativo favorável.

Garanhuns/PE, 02 de Janeiro de 2025.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde

